

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-02612/2014

PORTARIA D.G. Nº 354, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias e o parecer do NAJ, constantes nos docs. 01 e 03, do Protocolo nº 2612/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **LEONARDO DE OLIVEIRA CORDEIRO**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº308161764, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, em veículo do Tribunal, no Município de Grajaú, nos dias 22 e 23/05/2014.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período acima mencionado, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/fm